



## PORTARIAS

### PORTARIA 557/2022

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 21 de outubro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05  
Daniela Nunes Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de outubro de 2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente**

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1061/22

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. MARCELO DE CRISTO GÓES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Marcelo de Cristo Góes.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO  
PRESIDENTE  
LEANDRO NEVES  
1º Secretário**

Autoria do Projeto: CRISTIANO CAPOREZZO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062/22

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. EURICO HÉLIO DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Eurico Hélio da Silva.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para aten-

der às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO  
PRESIDENTE  
LEANDRO NEVES  
1º Secretário**

Autoria do Projeto: SIMONE BRAGA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1063/22 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. REGINALDO DA SILVA FERREIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. REGINALDO DA SILVA FERREIRA.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 18 de outubro de 2022.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO  
PRESIDENTE  
LEANDRO NEVES  
1º Secretário**

Autoria do Projeto: ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

# QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

## ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

CAMARAUBERLANDIA

UBERLANDIACAMARA



**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA  
**Espécie:** Contrato nº 028/2022

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 022/2022, Processo 044/2022, homologado em 07/10/2022 do tipo “menor preço global por item”.

**Objeto:** Fornecimento de itens de higiene com entrega parcelada selecionada dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa, conforme condições.

Valor global estimado: R\$ 7.824,30 (sete mil, oitocentos e vinte quatro reais e trinta centavos).

**Prazo da Vigência:** Do recebimento da Nota de empenho pelo contratado até 31/12/2022.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

**Data de Assinatura:** 18/10/2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
**Espécie:** Contrato nº 029/2022.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 022/2022, Processo 044/2022, homologado em 07/10/2022 do tipo “menor preço por item”.

**Objeto:** fornecimento de itens de higiene com entrega parcelada selecionada dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa conforme condições.

Valor global estimado: R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

**Prazo da Vigência:** Do recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado até 31/12/2022.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.

**Data de Assinatura:** 18/10/2022.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

**MANDADOS****Mandado de Intimação**

**Processo Administrativo de Responsabilização**  
**nº 001/2022**

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 471/2022, no uso de suas atribuições:

Determina a intimação da autoridade decisória de 1º grau Michele Silva Cabral, solteira, servidora pública municipal do Poder Legislativo, residente e domiciliada em Uberlândia/MG, portadora do RG 14.172.674, CPF 069.172.316-81, para comparecer a audiência designada para o dia 27 de outubro de 2022 às 9:00 horas na Sala de Reuniões Maria Dirce do Prédio da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, onde será colhido depoimento do processo em referência. Uberlândia, 19 de outubro de 2022.

**Giovanna Aparecida da Cruz Santos**

Lucas de Sá e Silva

**Mandado de Intimação**

**Processo Administrativo de Responsabilização**  
**nº 001/2022**

A Comissão Processante designada pela Portaria nº 471/2022, no uso de suas atribuições:

Determina a intimação da testemunha Maria Francisca de Jesus Mendes, casada, servidora pública municipal do Poder Legislativo, residente e domiciliada em Uberlândia/MG, portadora do RG MG18.214.169, CPF: 743.760.556-20, para comparecer a audiência designada para o dia 27 de outubro de 2022 às 10:00 horas na Sala de Reuniões Maria Dirce do Prédio da Câmara Municipal de Uberlândia/MG, onde será colhido depoimento do processo em referência. Uberlândia, 19 de outubro de 2022.

**Giovanna Aparecida da Cruz Santos**

Lucas de Sá e Silva

#outubrorosa

PREVENIR É MELHOR  
 QUE REMEDIAR

**NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!**  
**PREVENIR É NOSSA**  
**RESPONSABILIDADE!**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE UBERLÂNDIA**  
 A voz do povo é lei.

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3298, QUARTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)